
Censo Escolar da Educação Básica: Uma Referência para Elaboração de Políticas Públicas e Transferência de Recursos para Educação Pública

*Angélica Acácia Ayres Angola de Lima**

*Fábio Pereira de Sousa***

RESUMO

O presente artigo é resultado do trabalho empírico como gestores na Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional e na Coordenação de Informações Educacionais, responsáveis pela coleta, tratamento, disseminação e análise dos dados do Censo Escolar da Educação Básica. Os registros históricos foram apresentados com a intenção de revelar a trajetória histórica do Censo Escolar da Educação Básica no Brasil e no Distrito Federal, assim como a evolução metodológica que oportunizou uma melhor qualificação dos dados para formulação de políticas públicas, transferência de recursos e execução de programas na área da educação. O objetivo é apresentar uma reflexão acerca da importância do Censo Escolar para todos os envolvidos no processo, com a intenção de melhor qualificar os dados declarados anualmente.

Palavras-Chave: Censo Escolar da Educação Básica, política pública e transferência de recursos.

* *Angélica Acácia Ayres Angola de Lima é mestre em Políticas Públicas e Gestão da Educação pela UnB, professora da SEEDF e atua como Coordenadora de Informações Educacionais da SUPLAV/SEEDF.*

** *Fábio Pereira de Sousa é licenciado em Biologia e especialista em Gestão Escolar, professor da SEEDF e atua como Subsecretário da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional da SEEDF.*

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é trazer à baila a história do Censo Escolar da Educação Básica no Brasil e no Distrito Federal. Nessa trajetória, não podemos deixar de evidenciar a importância, dessa ferramenta, para a formulação de políticas públicas federais e distritais, bem como para a transferência de recursos públicos para os Estados, Municípios e o Distrito Federal. Por meio desse texto, busca-se colaborar com a reflexão dos gestores e secretários escolares no que diz respeito a uma melhor qualificação dos dados do Censo Escolar declarados ano a ano.

O Censo Escolar da Educação Básica é uma pesquisa declaratória realizada, anualmente, pelo INEP/MEC, em parceria com as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, e as escolas da rede pública e privada do Brasil. Essa pesquisa tem sido aprimorada a cada ano, possibilitando a oferta de informações de qualidade para a formulação de políticas públicas e execução de programas na área da educação.

Nesse levantamento estatístico-educacional, são coletados dados educacionais, tanto sobre a infraestrutura da escola, como sobre o pessoal docente, matrículas, jornada escolar, rendimento e movimento escolar, por nível, etapa e modalidade de ensino, dentre outros. Destaca-se que essas informações são declaradas ao Censo Escolar pelo diretor escolar ou por pessoa responsável indicada pela unidade escolar.

Inicialmente, destaca-se o momento histórico da criação do Ministério de Educação e Saúde (1931) e realização a IV Conferência Nacional de Educação, percussora da assinatura do Convênio Estatístico Educacional, cuja cláusula delineou os parâmetros para coletas de informações educacionais até os dias atuais. Observa-se que ao longo de décadas, houve várias

alterações administrativas do órgão responsável pelo levantamento estatístico-educacional. Entretanto, a partir de 1997, a Secretaria de Avaliação e Informação Educacional – SEDIAE se integra ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Essa reorganização administrativa propiciou o fortalecimento do Censo Escolar da Educação Básica e implementação de novas ferramentas para coleta dos dados.

No Distrito Federal, o Censo Escolar iniciou a coleta e o armazenamento de dados em 1975. A evolução metodológica dessa ferramenta colaborou para produção de estudos e pesquisas que subsidiam a formulação e implementação de políticas públicas para o sistema de ensino do DF, além de produzir informações claras e confiáveis a gestores, pesquisadores, educadores e ao público em geral.

A HISTÓRIA DO CENSO ESCOLAR NO BRASIL

Após a criação do Ministério da Educação e Saúde em 1931, foi realizada a IV Conferência Nacional de Educação que teve como um dos pontos de discussão a adoção de normas para padronização e aperfeiçoamento das estatísticas da Educação Brasileira. Essa demanda foi atendida por meio da assinatura de um Convênio Estatístico, cuja cláusula inicial determinava que os trabalhos oficiais de estatística educacionais se tornassem públicos, além de disseminados com rapidez e segurança. Esses dados deveriam delinear as condições gerais dos diversos níveis de ensino do Brasil e, em particular, de cada Estado, do Distrito Federal e do Território do Acre, em determinado ano.

O Serviço de Estatística da Educação e Saúde foi criado pela Lei nº 378 de 1937. Mais tarde, o Decreto nº 38.661 de 1956, alterou a de-

nominação para Serviço de Estatística da Educação e Cultura - SEEC. Em 1939, foram publicadas as primeiras estatísticas educacionais – com dados de 1932 – denominada “Ensino Brasil”, com a evolução dos trabalhos estatísticos, essa publicação passou a ser chamada de “Sinopse Estatística”.

Com o Golpe Militar de 1964, a consolidação dos dados e análise do Censo Escolar do Brasil foi realizada pelo Escritório de Pesquisa Econômica Aplicada - EPEA - com o objetivo de preparar a elaboração dos diagnósticos da educação brasileira para o Plano Decenal. A ditadura iniciou um processo progressivo de imposição, nesse contexto, foi aprovada a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional nº 5.692/71 com pouca negociação no Congresso. No que diz respeito ao Censo Escolar, a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional nº 5.692/71 determinava:

“Art. 20 - O Ensino de 1º Grau será obrigatório no período etário dos 7 aos 14 anos, cabendo aos municípios promover, anualmente, o levantamento da população que alcance a idade escolar e proceder à sua chamada para matrícula.”

Após esse período mais crítico da ditadura militar, o Censo Escolar passa a ser coordenado pelo o Serviço de Estatística da Educação e Cultura - SEEC. Em 1980, o órgão foi transferido para Brasília, ficando subordinado à Secretaria de Informática - SEINF/MEC. Em 1985 passou à subordinação da Secretaria-Geral-SG/MEC e, em 1987, passou para a Secretaria de Planejamento-SEPLAN/MEC.

O Serviço de Estatística da Educação e Cultura - SEEC - teve as suas ações amparadas nas metas fixadas nas cláusulas do Convênio firmado em 1931. O órgão utilizou como estraté-

gia intensificar a aproximação com as Unidades da Federação, o que resultou na implantação de centros de estatísticas em todas as Secretarias de Educação no País. Esses centros se tornaram responsáveis por coletar localmente os dados educacionais.

Implantada a reforma administrativa do governo Collor em 1991, o SEEC transformou-se em uma Coordenação vinculada à Coordenação-Geral de Planejamento Setorial, uma unidade da Secretaria de Assuntos Administrativo do MEC. No período de 1991 a 1994, o órgão correu o risco de ter suas atividades suspensas devido à perda hierárquica que sofreu na estrutura organizacional do MEC. Entretanto, ele manteve o foco nas metas estabelecidas e procedeu com a descentralização da coleta dos dados pelo Censo Escolar por meio de um sistema informatizado específico, o “Paradox”.

Em 1997, a Secretaria de Avaliação e Informação Educacional - SEDIAE - foi absorvida pela estrutura do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP - que passa a ser o único órgão responsável pelas avaliações, pesquisas e estatísticas educacionais na esfera do governo federal. A partir desse ano, os resultados do Censo Escolar passaram a ser divulgados no mesmo ano da coleta.

O instrumento de coleta do Censo Escolar era um questionário impresso, padronizado, elaborado e encaminhado pelo INEP às Secretarias estaduais e do Distrito Federal. Esse instrumento, ao longo dos anos passou por constantes mudanças em seu formato e conteúdo, com a finalidade de se adequar às demandas do Ministério da Educação no que diz respeito à elaboração de suas políticas públicas.

A partir de 2007, o Censo Escolar, passou a ser coletado por meio de um sistema

próprio on-line - o Educacenso - captado por aluno, com suas características individuais, docentes, escolas e seus vínculos e sob a orientação e apoio das Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, conforme Portaria nº 316, de 04 de abril de 2007.

A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DO CENSO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL

Em 1959, foi criada a Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília - CASEB -, por meio do Decreto nº 47.472, vinculada ao MEC, com a finalidade de organizar, planejar e supervisionar o ensino público em Brasília, temporariamente, enquanto fosse organizado o governo de Brasília. O MEC incumbiu a CASEB de construir um prédio próprio destinado a ser o Centro de Ensino Médio. Inaugurado em 16 de abril de 1960, o prédio recebeu o nome de CASEB, nele foram oferecidos os cursos ginásial, colegial e normal.

Um ano após a criação da CASEB, foi instalada e criada por meio do Decreto nº 48.297/60 a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDEF, vinculada à Superintendência Geral de Educação e Cultura, criada pelo Decreto nº 43 de 28 de março de 1961. A Fundação foi instituída com a função de promover políticas educacionais e supervisionar o ensino primário e médio.

A Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 instituiu a Secretaria de Educação e Cultura que teve como competência a organização do sistema de ensino do Distrito Federal. O sistema de ensino era responsável por assegurar o ensino elementar, médio e supletivo, além das atividades culturais e de intercâmbio.

Quinze anos depois da criação da CASEB, foi realizado o primeiro Censo oficial da

Educação no Distrito Federal. De acordo com o documento do Censo Escolar (SEC-GDF 1975), a Secretaria de Educação e Cultura (SEC) planejou a realização do Censo Escolar do Distrito Federal, em fevereiro de 1975, e o executou nos dias 18, 19 e 20 de junho do mesmo ano, em cumprimento ao artigo 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 5.692/71 que definiu como obrigatório aos Municípios “o Ensino de 1º grau para as crianças de 7 a 14 anos e a realização de levantamento censitário da população em idade escolar, assim como, a convocação para a matrícula”.

De acordo como o documento da (SEC-GDF, Censo Escolar, 1975), o Censo Escolar da Educação do Distrito Federal foi elaborado com objetivo de planejar e organizar o sistema de ensino do Distrito Federal. Diante dessa necessidade, o instrumento de coleta do Censo deveria levantar o total de moradores de 0 a 14 anos, além de dados sobre os moradores de 0 a 14 anos (sexo, idade, local de nascimento, frequência à escola e grau de escolaridade). Com objetivo de operacionalizar a coleta do Censo Escolar, de domicílio em domicílio, o território do Distrito Federal foi dividido em 22 (vinte e duas) áreas menores nas 8 (oito) Regiões Administrativas existentes à época.

A coleta do Censo Escolar deveria alcançar as seguintes metas, conforme documento da Secretaria de Educação e Cultura (SEC-GDF, 1975):

- Completar os dados relativos à matrícula dos alunos da rede oficial e particular;
- Identificar as crianças na faixa etária de 7 a 14 anos que não frequentavam escolas;
- Levantar a concentração da população estudantil e não estudantil, por áreas de

ação dos Complexos Escolares, em cada Região Administrativa.

- Conhecer a demanda futura, por meio do levantamento do grupo etário de 0 a 6 anos;
- Dar condições ao complexo SEC-FEDF, definida a concentração estudantil, de conhecer a necessidade de construção de novas unidades escolares ou ampliar as atuais, sempre que possível, com vistas a suprimir o déficit de escolarização;
- Conhecer o total da população do Distrito Federal por Complexo Escolar, por Região Administrativa e por áreas, sempre subdividida em urbana e rural;
- Definir os percentuais dos grupos etários de 0 a 14 anos, por sexo, sobre a população total, em cada uma das delimitações geográfico-administrativas, para efeito de projeções futuras. (SEC – GDF, Censo Escolar, pg. 15, 1975).

Com base no documento da (SEC-GDF, Censo Escolar, 1975), as dificuldades de operacionalização desse Censo ocorreu devido à dificuldade de atualização das informações, tendo em vista a crescente expansão territorial do Distrito Federal.

Após a coleta dessas informações, esse cadastro populacional de 0 a 14 anos foi processado pelo DATAMEC eletronicamente. Desse banco de dados, foram produzidos relatórios que consolidavam os seguintes microdados: total de domicílios, população total e de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos, média de habitantes por domicílio, segundo área, Região Administrativa e Complexo Escolar; população de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos por idade, sexo e naturalidade,

segundo Região Administrativa; idade, sexo e naturalidade por Complexo Escolar; população de 4 (quatro) a 14 (quatorze) anos, que frequenta a escola, segundo área, Região Administrativa e Complexo Escolar; População de 4 (quatro) a 14 (quatorze) anos que não frequenta a escola, por escolaridade, por área, Região Administrativa e Complexo Escolar.

Ao longo dos anos, o Censo Escolar da Educação Básica do Distrito Federal sofreu alterações quanto ao conteúdo com o objetivo de adequar às demandas do Ministério da Educação no que diz respeito à elaboração de suas políticas públicas. A ampliação e aprimoramento da coleta do Censo Escolar visa oferecer dados cada vez mais fidedignos.

Atualmente, no Distrito Federal, é coletada uma grande variedade de informações, utilizando-se de duas ferramentas distintas: Censo Escolar da Educação Básica - Educacenso e Censo Escolar do Distrito Federal. O primeiro trata-se do Censo Escolar da Educação Básica (Educacenso), sistema on line, implantado pelo MEC, em 2007, substituiu o formulário de papel que era consolidado por meio do Sistema Integrado de Informações Educacionais - SIED.

O Educacenso passou a estabelecer como unidade de investigação os dados individuais de escolas, alunos, docentes e turmas, sob a coordenação do INEP/MEC, e a participação de todas as escolas públicas e privadas. Trata-se do principal instrumento de coleta de informações da educação básica coletados numa data de referência que é na última quarta-feira do mês de maio de cada ano.

Esses dados são utilizados para a formulação de políticas públicas e execução de programas na área da educação, incluindo os de transferência de recursos públicos como ali-

mentação escolar e transporte escolar, distribuição de livros, implantação de biblioteca, Dinheiro Direto na Escola e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O segundo refere-se ao Censo Escolar do Distrito Federal que é coletado por meio de formulário impresso e aplicado na rede pública e particular conveniada, em data definida a partir do calendário escolar da rede pública de cada ano letivo. Essa metodologia tem o foco na escola, coleta o quantitativo de matrículas, de docentes, de dependências administrativas, além de outros dados da escola. Permite também coletar as matrículas nas modalidades semestrais, nos meses de março e agosto de cada ano, assim como, a movimentação e rendimento escolar dos alunos no ano anterior nos meses de janeiro e fevereiro.

O Censo Escolar DF é o principal instrumento para distribuição do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PADF. É responsável ainda por subsidiar o planejamento educacional da Secretaria de Educação.

Antes da divulgação final dos resultados, o INEP e a Coordenação de Informações Educacionais - responsável por realizar o Censo Escolar no DF - realizam um minucioso e rigoroso trabalho de análise e correção de inconsistências dos dados informados. O resultado desse trabalho, entre outras melhorias qualitativas, possibilita a correção do número de alunos constantes na base de dados do Censo pela exclusão de registros informados em duplicidade, de forma a expressar com maior precisão a realidade observada e aumentar a eficiência do gasto público.

O Censo Escolar da Educação Básica é realizado anualmente pelas Secretarias estaduais, sob a coordenação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP -, sendo o mais relevante e abrangente levantamento estatístico sobre a educação básica no País.

A IMPORTÂNCIA DO CENSO ESCOLAR PARA O PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O aperfeiçoamento da metodologia de coleta do Censo Escolar contribuiu para maior equidade na distribuição dos recursos ao oferecer como critério o número de alunos matriculados pelas respectivas redes municipais e estaduais. No que tange a elaboração de políticas públicas, os dados levantados subsidiam a elaboração de diagnóstico educacional do Brasil, com objetivo de criar estratégias para acesso e permanência e o sucesso dos alunos na escola. O Censo também é responsável por fornecer dados necessários para o cálculo de indicadores educacionais.

Nessa perspectiva, governo federal adota o regime de cooperação federativa em relação à distribuição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007). O FUNDEB, para cálculo de transferência de recursos, utiliza o número de alunos da educação básica informado no Censo Escolar do ano anterior, sendo computados os estudantes matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária (art. 211, CF/88). Observa-se que o cálculo dos coeficientes do Salário-Educação toma por base a matrícula para distribuição dos recursos.

A tabela abaixo apresenta os valores distribuídos ao Distrito Federal nos anos de 2011, 2012 e 2013, e as respectivas matrículas, base para o cálculo e distribuição de recursos:

Ano	Repasso FUNDEB*	Repasso Salário - Educação*	Matrículas alunos **
2011	108.416.082,38	191.376.896,56	499.425
2012	111.424.259,02	227.069.144,60	486.429
2013	649.657.055,90	248.854.441,08	471.724

* Fonte: FNDE/MEC

** Fonte: INEP/MEC

Comparando o ano de 2013 ao ano anterior, observamos um investimento de quatro vezes mais recursos do governo federal na educação básica da rede pública do Distrito Federal, por meio do FUNDEB, sendo que 60% desses recursos são destinados ao pagamento do magistério. Em relação ao Salário-Educação, o aumento de recursos representa 9,5% em relação a 2012, conforme dados disponibilizados na página do FNDE.

O governo federal considera os dados do Censo Escolar como referência para transferência de recursos públicos para os diferentes programas do Ministério da Educação tais como: o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, o Programa Caminho da Escola, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, o Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) e para o programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

A partir de 2013, o Censo Escolar também passou a ser referência para transferência de recursos para as ações de outros programas: Brasil Carinhoso, Programa Mais Educação, Ensino Médio Inovador, Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa, Plataforma Freire, além de subsidiar a elaboração de políticas pú-

blicas para Educação Integral e para Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Outros resultados obtidos por meio da coleta do Censo Escolar são o rendimento (aprovação e reprovação) e movimento (abandono e transferência) escolar dos alunos do ensino fundamental e médio. Esses dados associados com outras avaliações do INEP (SAEB e Prova Brasil) constituem o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Esse indicador serve de referência para as metas do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, do Ministério da Educação. O PDE estabelece, como meta, que em 2022 o IDEB do Brasil seja 6,0 - média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a de países desenvolvidos

No âmbito do Distrito Federal, os dados do Censo Escolar são utilizados para subsidiar a formulação e a execução da política distrital de educação, com prioridade para análise da realidade que se deseja intervir. Nessa perspectiva, os dados educacionais subsidiaram a elaboração do diagnóstico da educação no Distrito Federal com vistas à construção do Plano Distrital de Educação, cujo objetivo é melhorar as condições da educação pública do DF.

A Secretaria de Educação do DF conta com o Censo Escolar como principal instrumento para distribuição do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF. É responsável ainda por subsidiar a aquisição de mobiliários, contratação de reformas das escolas, de transporte escolar, de funcionários terceirizados da limpeza e segurança, e de melhorias nas adequações das cozinhas, dispensas e depósitos de gás, além de ser utilizado para distribuição para modulação de professores e distribuição dos supervisores escolares

para as escolas públicas do DF.

Observamos que ao adotar o critério *matrícula* para a transferência de recursos públicos, o poder público sofreu uma profunda mudança na forma de atuação, inibindo as práticas de intermediação política e de apropriação clientelista dos recursos da educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fortalecimento de um sistema educacional pressupõe o conhecimento de dados educacionais voltados principalmente para formulação de políticas públicas e para o financiamento da educação. O FUNDEB é o maior financiamento da educação pública brasileira. A remuneração por aluno varia de acordo com a etapa, sendo o que denominamos de fator de ponderação: para a creche de tempo integral, por exemplo, o valor por aluno é 25% superior ao das séries iniciais do ensino fundamental em área urbana.

Diante da necessidade de acompanhar e gerir os recursos deste fundo, foi criado o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. A principal função do órgão é acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos nos Município, Estados e o Distrito Federal. Esse conselho formado por representantes do poder local, professores, diretores, pais de alunos e servidores - dentre outras atribuições - deve supervisionar o Censo Escolar anual com o objetivo de assegurar que os dados do Censo consubstancie o orçamento de forma a contemplar a educação básica, e que o mínimo de 60% do total anual seja assegurado para fins de remuneração do magistério.

A fiscalização dos recursos do FUNDEB é realizada pelos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios. Nos Estados onde há recursos federais entrando na composição do Fundo, o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União (CGU) também atuam nessa fiscalização, dessa maneira os dados do Censo Escolar são anualmente auditados pela CGU para fins de acompanhamento e fiscalização das contas públicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura/INEP. O Censo Escolar Brasileiro: história e novas perspectivas. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira: Brasília-DF, 2004.

_____. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 12 ago. 1971.

_____. Decreto - Lei 47.472, de 22 de dezembro de 1959. In: Origem do sistema Educacional de Brasília: Criação da CASEB, 22.12.1959. Brasília: PR, 1959.

BRASIL. Ministério da Educação FUNDEB. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/FUNDEB/FUNDEB-dados-estatisticos>. Acesso em 17.de novembro de 2014

-
- _____. Ministério da Educação. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/FUNDEB/FUNDEB-consultas/repassa-de-recursos-do-FUNDEB> Acesso em :17.de novembro de 2014.
- _____. Ministério da Educação FUNDEB. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/salario-educacao/salario-educacao-consultas> Acesso em 17.de novembro de 2014.
- _____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em: <http://ces.ibge.gov.br/base-de-dados/metadados/INEP/educacao-basica> Acesso em: 01 de novembro de 2014.
- DISTRITO FEDERAL. Decreto - lei nº 48.297/60 de junho de 1960. In: Origem do sistema Educacional de Brasília: Criação da CASEB, 22.12.1959. Brasília: DEPLAN, 1984.
- _____. Secretaria de Educação e Cultura. Censo Escolar 1975. Brasília: SEC-GDF.1975.
- _____. Secretaria de Educação e Cultura. A Origem do Sistema Educacional de Brasília – criação da CASEB, 22.12.1959.: Brasília: GDF-SEC-DEPLAN, 1984.
- _____. Secretaria de Estado de Educação. Normas para o sistema de ensino do Distrito Federal. Brasília: Conselho de Educação do Distrito Federal, 2009.
- _____. Secretaria de Estado de Educação. Brasília 50 anos : coletânea de dados do censo escolar 2000 - 2009 / Brasília : SEEDF, 2014.
- PEREIRA, Eva Waisros. Organizadores, Nas asas de Brasília: memórias de uma utopia educativa. Brasília: Universidade de Brasília, 2011.